

Esta é uma tradução não oficial do documento sueco. Em caso de discrepâncias entre o documento sueco e esta tradução para o inglês, o documento sueco prevalecerá.

556170-4015

ESTATUTOS

§ 1

O nome da empresa (em sueco: *företagsnamn*) é Elekta AB (publ).

§ 2

A sede social do Conselho de Administração da Empresa será na cidade de Estocolmo.

§ 3

Os objetivos da Empresa são realizar, direta ou indiretamente por meio de subsidiárias e/ou empresas associadas, o desenvolvimento, a fabricação e/ou a venda de equipamentos médicos e serviços de saúde, possuir e administrar bens imóveis e móveis, e realizar atividades comerciais relacionadas.

§ 4

O capital social não será inferior a 80.000.000 SEK e não superior a 320.000.000 SEK.

§ 5

O número de ações não será inferior a 300.000.000 nem superior a 1.200.000.000.

Podem ser emitidas duas séries de ações, Classe A e Classe B. As ações da Classe A conferem direito a dez votos e as ações da Classe B conferem direito a um voto. Cada Classe de ações pode ser emitida até um número total que corresponda à totalidade do capital social.

Se o capital social for aumentado por meio de uma emissão em dinheiro ou uma emissão de compensação, os detentores de ações Classe A e Classe B têm o direito de preferência para subscrever novas ações da mesma classe em relação ao número de ações que já possuem (direito de preferência primário). As ações que não forem subscritas pelo exercício deste direito preferencial primário serão oferecidas a todos os acionistas (direito preferencial subsidiário). Se as ações oferecidas desta forma não cobrirem suficientemente a subscrição com o direito preferencial subsidiário, as ações serão distribuídas entre os subscritores em relação ao número de ações que já possuem na Empresa. Na medida em que isso não for possível em relação a uma ou mais ações específicas, a distribuição será feita por sorteio realizado por um notário público.

Se a Empresa decidir, por meio de uma emissão em dinheiro ou uma emissão compensatória, emitir ações apenas da Classe A ou da Classe B, todos os acionistas, independentemente de possuírem ações da Classe A ou da Classe B, terão direitos preferenciais de subscrição de novas ações em relação ao número de ações anteriormente detidas por esse acionista.

Se a Empresa decidir, por meio de uma emissão em dinheiro ou uma emissão compensatória, emitir opções de ações ou títulos conversíveis, os acionistas terão direitos preferenciais para subscrever as opções de ações ou títulos conversíveis como se as emissões fossem de ações que podem ser adquiridas por meio da opção de ações ou direitos preferenciais para subscrever os títulos conversíveis como se as emissões fossem de ações pelas quais os títulos conversíveis podem ser negociados.

O acima exposto não constitui qualquer limitação à possibilidade de tomar uma decisão sobre uma emissão em dinheiro ou uma emissão compensatória de ações com um desvio do direito preferencial do acionista.

Se o capital social for aumentado por meio de uma emissão de bônus, novas ações de cada classe serão emitidas em relação ao número de ações da mesma classe já existentes. Nesse caso, as ações antigas terão direito preferencial às novas ações da mesma classe em relação à sua proporção no capital social. O que foi declarado acima não impedirá a possibilidade de, por meio de dividendos em ações, após a alteração apropriada do estatuto social, emitir ações de uma nova classe.

Os titulares de ações da Classe A podem solicitar, por escrito à Empresa, que tais ações sejam convertidas em ações da Classe B. As ações da Classe A atribuídas por meio de uma emissão em dinheiro serão convertidas em ações da Classe B, se solicitado por escrito pelo subscritor das ações à Empresa.

§ 6

O Conselho de Administração será composto por não menos de três e não mais de dez membros, com não mais de cinco membros suplentes.

O Conselho de Administração poderá autorizar alguém que não seja membro do Conselho, membro suplente, presidente ou vice-presidente a representar a Empresa e assinar em seu nome.

§ 7

Para efeitos de análise do relatório anual e das demonstrações financeiras da Empresa, bem como da administração do Conselho de Administração e do Presidente, será nomeado um auditor.

§ 8

A convocatória para a Assembleia Geral será feita por meio de um anúncio no Diário Oficial da Suécia (*Sw. Post- och Inrikes Tidningar*) e no site da Empresa. Um anúncio de que a convocatória foi publicada será feito no Svenska Dagbladet.

Um acionista que deseje participar da Assembleia Geral deverá notificar a Empresa de que deseja participar da Assembleia Geral, o mais tardar às 16h do dia indicado no aviso da Assembleia Geral. Esse dia não poderá ser um domingo, feriado, sábado, véspera do solstício de verão, véspera de Natal ou véspera de Ano Novo e não poderá ser anterior ao quinto dia útil antes da Assembleia Geral.

Um assistente do acionista só poderá ter acesso à Assembleia Geral se o acionista notificar a Empresa sobre o número de assistentes da forma estabelecida no parágrafo anterior.

§ 9

A Assembleia Geral será realizada no local onde se encontra a sede social do Conselho de Administração ou na cidade de Solna.

§ 10

As ações da Empresa serão registradas em um registro de ações, conforme estabelecido na Lei Sueca de Depósitos Centrais de Valores Mobiliários e Contas de Instrumentos Financeiros (1998:1479). Um acionista ou administrador fiduciário que, na data de registro, tenha sido inscrito no registro de acionistas e anotado no registro, conforme estabelecido no Capítulo 4 da Lei Sueca de Depósitos Centrais de Valores Mobiliários e Contas de Instrumentos Financeiros (1998:1479) ou qualquer pessoa que esteja indicada numa conta de registro, nos termos do Capítulo 4, Seção 18, primeiro parágrafo, pontos 6-8 da referida lei, será considerado autorizado a exercer os direitos decorrentes do Capítulo 4, Seção 39 da Lei das Sociedades Sueca (2005:551).

§ 11

Os seguintes assuntos serão apresentados na Assembleia Geral Anual:

- 1) abertura da Assembleia;
- 2) eleição do Presidente da Assembleia;
- 3) elaboração e aprovação da lista de votação;
- 4) aprovação da ordem do dia;
- 5) eleição de uma ou duas pessoas para atestar a exatidão da ata;
- 6) determinação se a convocatória da Assembleia foi feita de forma adequada;
- 7) apresentação do relatório anual e do relatório dos auditores, bem como, se aplicável, do relatório anual consolidado e do relatório consolidado dos auditores;
- 8) resoluções sobre
 - a. aprovação da demonstração de resultados e do balanço patrimonial, bem como, se aplicável, da demonstração de resultados consolidada e do balanço patrimonial consolidado;
 - b. a disposição dos lucros ou prejuízos da Empresa de acordo com o balanço patrimonial adotado,
 - c. a exoneração dos membros do Conselho e do Presidente de responsabilidade;
- 9) determinação do número de membros do Conselho e membros suplentes, se houver;
- 10) decisão sobre a remuneração paga ao Conselho e, se aplicável, aos auditores;
- 11) eleição dos membros do Conselho e de quaisquer membros suplentes;
- 12) eleição dos auditores e quaisquer auditores suplentes, se aplicável;
- 13) decisão sobre os princípios para a remuneração dos executivos;
- 14) outros assuntos que possam ser apresentados na Assembleia, de acordo com a Lei das Sociedades Sueca (2005:551) ou os estatutos da sociedade.

§ 12

O exercício fiscal da Empresa é o período compreendido entre 1 de maio e 30 de abril.

§ 13

Se uma ação da Classe A tiver sido transferida para uma pessoa que não era anteriormente detentora de ações da Classe A da Empresa, tal ação deverá ser imediatamente oferecida, por escrito, ao Conselho de Administração da Empresa, para resgate pelos detentores de ações da Classe A. A aquisição da ação desta forma deverá ser verificada e, quando a ação tiver mudado de posse por meio de uma compra, deverá ser feita uma anotação do preço acordado.

Quando for feita a notificação da transferência das ações, o Conselho de Administração deverá comunicá-la imediatamente por escrito a cada acionista elegível para resgate e cujo endereço conste no registro de ações, ou seja, de outro modo conhecido pela Empresa, no prazo de dois meses a partir da notificação do Conselho sobre a transferência das ações.

Se mais de um acionista apresentar pedidos de resgate, os direitos preferenciais serão determinados por meio de um sorteio realizado por um notário público. No entanto, se várias ações forem oferecidas para primeira recusa ao mesmo tempo, as ações, na medida do possível, serão distribuídas primeiro entre aqueles que apresentaram pedidos de resgate em relação às suas participações anteriores em ações da Classe A.

Quando a transferência for feita por compra, o valor do resgate consistirá no preço de compra ou, caso não haja nenhum disponível, no valor determinado de acordo com as disposições da Lei de Arbitragem (1999:116). O valor do resgate será pago no prazo de um mês a partir da data em que o valor for determinado.

Se nenhum pedido de resgate for apresentado dentro do prazo estipulado pelas pessoas elegíveis para resgate ou se o preço de resgate não tiver sido pago dentro do prazo prescrito, a pessoa com direito de preferência será registrada como titular da ação.

§ 14

O Conselho pode recolher procurações de acordo com o procedimento descrito no Capítulo 7, seção 4, segundo parágrafo, da Lei das Sociedades Sueca (2005:551).

O Conselho de Administração pode, antes de uma Assembleia Geral, decidir que os acionistas terão direito a votar por correspondência antes da Assembleia Geral. Se o Conselho assim o decidir, o voto por correspondência pode ser enviado por e-mail ou por outros meios eletrônicos.

§ 15

O Conselho de Administração pode decidir que qualquer pessoa que não seja acionista da Empresa terá, nos termos que o Conselho de Administração determinar, o direito de participar ou acompanhar os trabalhos da assembleia geral.

Estes Estatutos foram aprovados na Assembleia Geral Anual de 24 de agosto de 2023.